

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 258/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任歐陽傑為政府駐澳門彩票有限公司代表，為期一年，由本批示公佈之日起生效。

1. É nomeado delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., Au Ieong Kit, pelo período de um ano, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零五年七月二十二日

22 de Julho de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 259/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任羅志輝為政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表，為期一年，由本批示公佈之日起生效。

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., Lo Chi Fai, pelo período de um ano, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零五年七月二十二日

22 de Julho de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 260/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 260/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 19/2003 號行政法規第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、由二零零五年八月十四日起，下列人士續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

主席——戴建業，代任人——林浩然；

委員——賀定一，代任人——劉永誠；

委員——陳玉瑩，代任人——張佩萍；

委員——岑錦燊，代任人——黃善文；

委員——李展程，代任人——歐陽琦。

二、上款所指兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表100點的50%作為報酬。

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

二零零五年七月二十八日

行政長官 何厚鏞

二零零五年七月二十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

經濟財政司司長辦公室

第59/2005號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令第一款所授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款b項的規定，由澳門保險公會建議，作出本批示。

一、任命胡栢橋先生及陳新濤先生為汽車及航海保障基金諮詢委員會成員。

二、廢止第48/2003號經濟財政司司長批示。

1. São renovados os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2005:

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun;

Vogal — Ho Teng Iat e, como substituto, Lau Veng Seng;

Vogal — Chan Yuk Ying e, como substituto, Cheung Pui Peng;

Vogal — Sam Kam San e, como substituto, Vong Sin Man;

Vogal — Lei Chin Cheng e, como substituto, Ao Ieong Kei.

2. Os membros das comissões de apreciação referidas no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

28 de Julho de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Julho de 2005. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências que lhe foram delegadas nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, sob proposta da Associação de Seguradoras de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados para integrar o Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo os Sr. Wu Pak Kiu e Sr. Chan Sun Tao.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2003.